
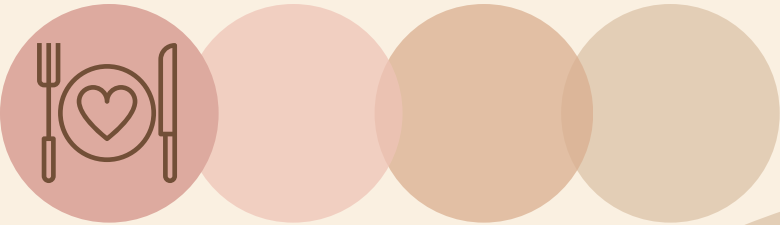


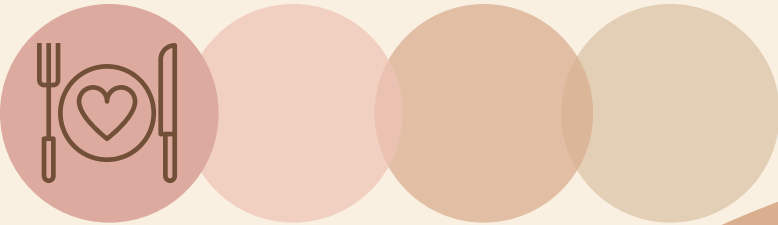
PROJETO  
**VIDA**   
**E SAÚDE**

DESTINE O SEU IMPOSTO DE RENDA!



Você sabia que o seu  
Imposto de Renda pode  
ajudar as crianças e  
adolescentes da Casa de  
Apoio Aura?





## CERTIFICADO

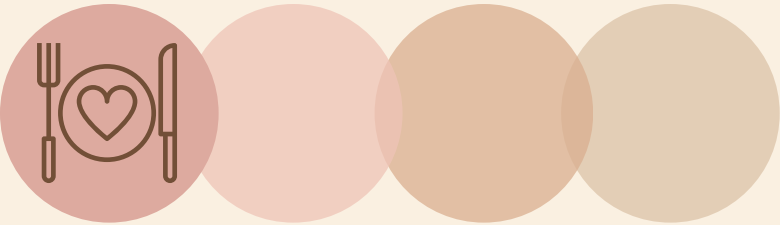
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no inciso IV do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de 13 de julho de 1990, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no artigo 7º da Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003, na Resolução CMDCA/BH nº 147/2017 e suas alterações posteriores, na Resolução CMDCA/BH nº 110/2014, alterada pela Resolução CMDCA/BH nº 162/2018, e nas demais disposições legais vigentes, autoriza a Organização da Sociedade Civil **Associação Unificada de Recuperação e Apoio (AURA)**, CNPJ: 02.471.591/0001-00, situada no município de Belo Horizonte, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FMDCA/BH, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 do ECA, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto **Vida e Saúde**, no valor de R\$ 274.261,05 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), aprovado pelo Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 002/2021. **Esta autorização tem validade máxima de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua emissão, condicionada à vigência da parceria eventualmente celebrada.**

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

  
Rodrigo Mateus Zacarias Silva  
Presidente do CMDCA/BH

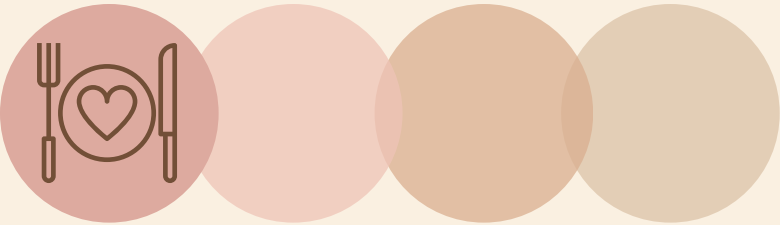
**FMDCA**  
Fundo Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente/BH

  
**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente/BH



# Objetivo do Projeto

Promover efetivação do direito social estampado na Constituição e no ECA à alimentação de qualidade para crianças e adolescentes de baixa renda em tratamento oncológico, hematológico e transplantadas hospedadas na Instituição.



# Como?

Cafê da  
manhã

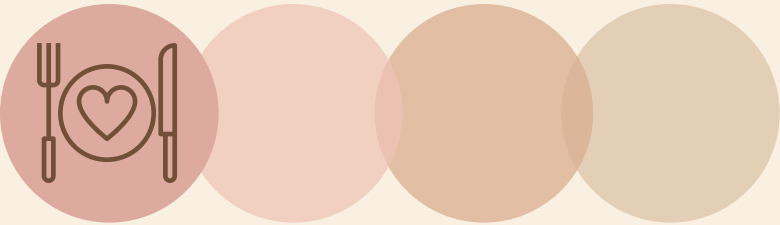
Jantar

Aquisição de  
alimentos  
saudáveis para:

Lanche da  
manhã

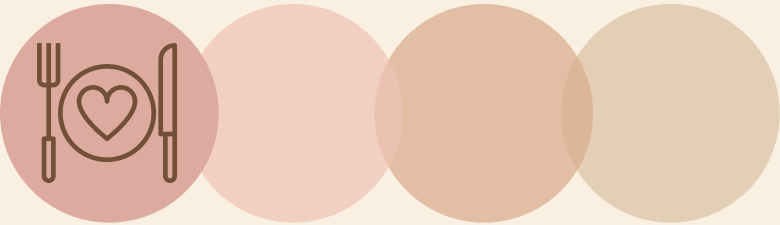
Lanche  
da tarde

Almoço



# Valor Total do Projeto

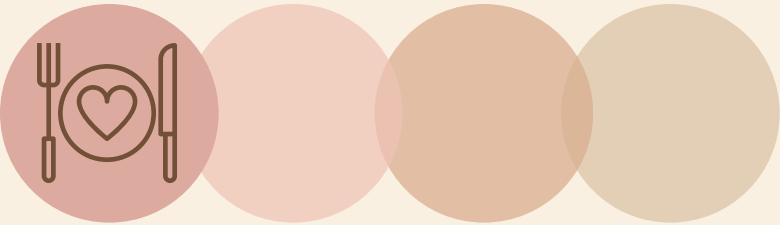
R\$ 263.290,61



# Processo de Captação de Recursos

- **PESSOAS FÍSICAS**, que fazem declaração completa podem destinar até 6% do Imposto de Renda Devido.
- **PESSOAS JURÍDICAS**, que fazem declaração pelo Lucro Real podem destinar até 1% do Imposto de Renda.

Os valores devem ser creditados na conta do FMDCA/BH até o último dia útil bancário do ano base da declaração do Imposto de Renda.



# Conta do FMDCA/BH

---

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGÊNCIA: 0093

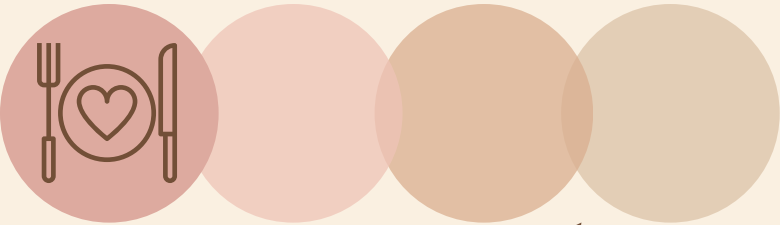
OPERAÇÃO: 006

CONTA: 71.112-4

CNPJ: 13.921.409/0001-92

---



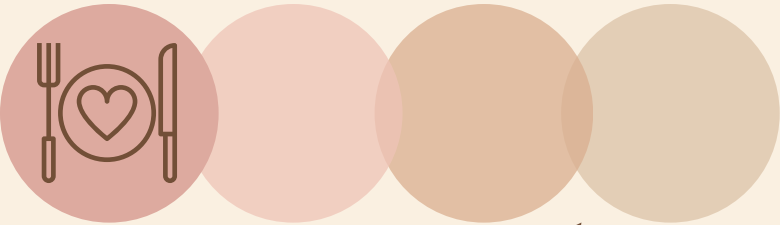


# Indicação do Projeto [crianca@pbh.gov.br](mailto:crianca@pbh.gov.br)

A PESSOA FÍSICA deve informar ao CMDCA/BH,  
por ofício ou por e-mail as seguintes informações:

## PESSOAS FÍSICAS

- NOME COMPLETO E CPF DO DESTINADOR.
- DATA DE NASCIMENTO.
- ENDEREÇO COMPLETO COM CEP.
- NOME DO PROJETO/ENTIDADE BENEFICIADA (PROJETO VIDA E SAÚDE/ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA).
- CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DO DEPÓSITO, DATA E VALOR DA DESTINAÇÃO.

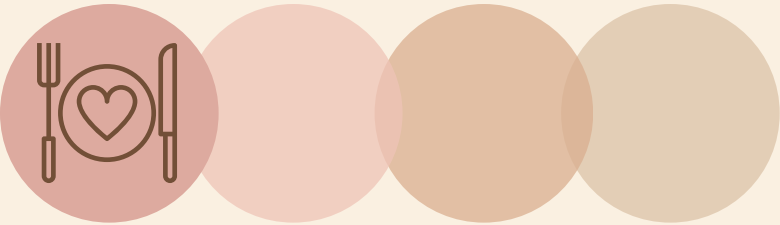


# Indicação do Projeto [crianca@pbh.gov.br](mailto:crianca@pbh.gov.br)

A PESSOA JURÍDICA deve informar ao CMDCA/BH,  
por ofício ou por e-mail as seguintes informações:

## PESSOAS JURÍDICAS:

- RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO DESTINADOR.
- ENDEREÇO COMPLETO COM CEP.
- NOME DO PROJETO/ENTIDADE BENEFICIADA (PROJETO VIDA E SAÚDE/ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA)
- CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DO DEPÓSITO, DATA E VALOR DA DESTINAÇÃO.



# Modelo de Declaração

[CLIQUE PARA ACESSAR O DOCUMENTO EM WORD](#)

Ao/À

Sr./a.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH

Assunto: Direcionamento de destinação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FMDCA/BH

Projeto: Vida e Saúde

Organização da Sociedade Civil: Associação Unificada de Recuperação e Apoio - AURA

Data: (Data de depósito na conta do FMDCA/BH ou de pagamento do DARF)

Prezado/a Senhor/a,

Pelo presente, como destinador/a para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FMDCA/BH, indico o Projeto Vida e Saúde da Associação Unificada de Recuperação e Apoio - AURA, para receber o recurso no valor de (Valor da destinação fiscal em numeral e por extenso), conforme comprovante de depósito (ou de pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF) em anexo.

Atenciosamente,

Nome ou Razão Social: (Nome ou Razão Social do/a destinador/a)

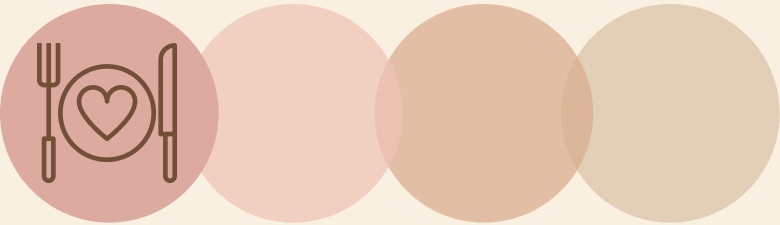
CPF ou CNPJ: (CPF ou CNPJ do/a destinador/a)

Data de Nascimento: (Data de nascimento do/a destinador/a – apenas para Pessoas Físicas)

Endereço de correspondência: (Endereço de correspondência do/a destinador/a)

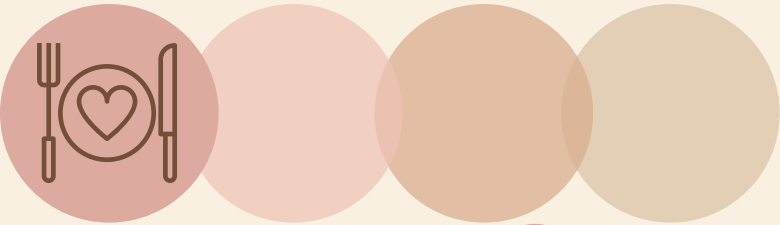
CEP: (CEP do endereço de correspondência do/a destinador/a)

(Assinatura do/a destinador/a)  
(Nome do/a destinador/a)



**! ATENÇÃO !**

**AS INDICAÇÕES DEVEM  
SER REALIZADAS 30  
(TRINTA) DIAS CORRIDOS  
APÓS O DEPÓSITO NA  
CONTA DO FMDCA/BH.**



**OBRIGADA  
PELA SUA  
DOAÇÃO!**

